ESCLARECIMENTO Nº 001/2023

PROCESSO Nº 0059/2023 - PREGÃO (PRESENCIAL) N° 037/2023

Objeto: *contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento de todos servidores e funcionários da administração direta, ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Rosana, com a concessão de uso de espaço físico no Paço Municipal para instalação e funcionamento de posto avançado de serviços bancários, pelo período de até 60 (sessenta) meses, conforme* ***Anexo I.***

Questionante: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

Trata-se de pedido de esclarecimento de informações contidas no edital da licitação acima descrito solicitado pelo Banco Santander (Brasil) S/A, com fundamento no item 2.2.1 do Intrumento Convocatório.

1 – DOS QUESTIONAMENTOS APRESENTADOS:

a) Está correto o entendimento de que as contas abertas aos servidores serão contas- salário? E pedimos ainda que todas as menções a operações de processamento de folha de pagamento por meio de conta corrente sejam desconsideradas. Sendo confirmado que se trata de conta salário, serão assegurados aos beneficiários dos créditos apenas as gratuidades previstas na Circular BACEN nº 3.338/06 (conta salário) e na Resolução CMN nº 3.919/10 (conta corrente).

Resposta: Sim, interpreta-se como conta salário.

b) Considerando que no edital não consta a forma com a qual será feita a sistemática do processamento da folha, ponderando a possibilidade de evitar erros no processamento e sabendo que, conforme entendimento do STF no Julgado do Agravo Regimental na Reclamação nº 3.872-6 -DF, o envio de valores para o pagamento dos servidores não configura a disponibilidade de caixa prevista no artigo 164, § 3º da Constituição Federal, pedimos que os valores sejam enviados um dia antes do efetivo crédito dos servidores, e que o arquivo contendo os dados dos servidores seja enviado em até dois dias antes do crédito, baixando assim consideravelmente a possibilidade de erros.

Resposta: Sim, será cumprido os prazos indicados pela instituição bancária para o processamento.

c) Favor informar nome e CNPJ dos órgãos e entidades da administração direta e indireta que fazem parte do processamento da folha de pagamento.

Resposta: Município de Rosana, CNPJ 67.662.452/0001-00

d) Os pensionistas, aposentados, servidores inativos são pagos diretamente pela entidade pública contratante ou por algum Instituto de Previdência?

Resposta: Sim, para aqueles que são aposentadorias próprias, os demais pela Previdência Social em conta corrente indcada pelo interessado.

e) Está correto o entendimento de que o pagamento do valor correspondente à proposta vencedora da Licitação ocorrerá mediante crédito em conta mantida pela entidade licitante em Banco Público?

Resposta: Sim, Banco do Brasil, agência 3291-3, conta corrente 50.206-5.

f) Está correto que o processamento da folha de pagamentos será realizado em caráter de exclusividade pela futura contratada?

Resposta: Sim.

g) Está correto o entendimento que, durante o prazo do contrato, apenas a contratada para processar a folha de pagamentos poderá manter/instalar quaisquer dependências bancárias de atendimento, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nos imóveis ocupados pela(s) Contratante(s)?

Resposta: Sim.

h) Está correto que durante o prazo do contrato apenas a contratada para processar a folha de pagamento poderá realizar propaganda, divulgação e venda de produtos bancários nos imóveis ocupados pela(s) Contratante(s)?

Resposta: Sim.

i) Em relação à pirâmide salarial, em razão da necessidade de critérios objetivos para formulação de proposta, favor informar:

1) Qual a quantidae de CPFs envolvida no presente processo de folha de pagamento? – Resposta: 937 CPFs;
2) Qual a quantidade de matrículas envolvidas no presente processo de folha de pagamento? – Resposta: 959 matrículas
3) Favor informar a quantidade de servidores por vinculos mantidos pela entidade licitante, por exemplo: comissionados, efetivos, inativos, estagiários, temporários, bolsistas? –

Resposta: Comissionados: 51 (cincoenta e um), Efetivos: 666 (seiscentos e sessenta e seis), Pensionistas e Aposentados: 33 (trinta e três), Estagiários: 107 (cento e sete), Temporários: 54 (cincoenta e quatro) e Bolsistas: 0 (zero)

j) Considerando que o site da Secretaria do Tesouro Nacional - STN disponibiliza um painel onde apresenta uma simulação da situação fiscal dos entes subnacionais a respeito de sua elegibilidade para obtenção de operação de crédito. Pergunta-se: esta entidade pública possui seus dados e informações contábeis atualizados junto à STN, com a respectiva atribuição de seu Rating? Caso não os tenha, qual é a providência que essa entidade pública tomará para obtenção de seu Rating atualizado?

Resposta: A entidade possui seus dados contábeis atualizados junto a Secretaria do Tesouro Nacional.

k) Está correto o entendimento de que os documentos poderão ser apresentados sem rubricas, sem numeração e sem apresentação de índice/sumário?

Resposta: Sim, só informando que as cópias deverão ser autenticadas ou apresentado acesso para verificar a autenticidade dos documentos apresentados.

l) Está correto o entendimento de que o prazo para pagamento do valor proposto, poderá ser realizado em até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura?

Resposta: Sim, o valor a ser pago ao Município pela prestação dos serviços deverá ser pago em uma ***única parcela***, ***dentro de 05 (cinco) dias corridos após a assinatura do Termo Contratual***.

Nada mais havendo a esclarecer, publique-se nos termos do edital e dê ciência aos interessados.

Rosana, 05 de junho de 2023.

Jair Francisco Camargo
Secretaria de Licitações e Compras